



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 12.096/2026

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o Projeto de Lei nº 317/2025, envia-o à Prefeita Municipal, na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Nacional, Internacional, Cultural e Social Afro Origem, com sede no Município de Vitória - ES.

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Vitória/ES, o Instituto Nacional, Internacional, Cultural e Social Afro Origem, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.559.183/0001-50, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 27, Sala 601, Edifício Revier Center, Bairro Santa Luiza, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de maio de 2026.

Anderson Goggi Rodrigues
PRESIDENTE

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Davi Esmael
1º SECRETÁRIO

João Flávio
3º SECRETÁRIO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3500310032003100380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 20/05/2026 14:59

Checksum: **9147452BD5C648B17F4AB1A20A3B0908D5F0B1CBAD34529D07980EA122C69084**

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 21/05/2026 13:25

Checksum: **6D4BE4802536BC52CC75819A71F6404EB99CE50250EFD846E370C9FD58299226**

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 21/05/2026 14:27

Checksum: **8648A3F6C5C7733D45975DBEB401B238237416678CE4E80267AB42C98F324550**

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 21/05/2026 15:44

Checksum: **07C31DFA97F06005C32F5BB1C8BCEFC77927B87D4BEB4D7F0C974AB8BBCBC11F**